



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº399/2023-FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº 53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e o(a) **EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à R Terceira Nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP:68.182-302, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VITOR SOUZA BEZERRA** portador da Carteira de Identidade nº 8180559, expedida pela PC/PA, e CPF nº 704.726.652-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira do Valle nº352, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-460, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no processo adm nº9.158/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 039/2022/PMJ/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.034- Manutenção das ações da secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.035- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60



ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.036- Manutenção das Representações Municipais de Apoio aos Serviços de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0200. 2.038-Manutenção Ações em Saúde c/ Atenção Básica SAPS, APS, Rede Cegonha e Ações Custeio
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde
FONTE DE RECURSO 16000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0200.2.039.- Manutenção Unidades Básicas de saúde (Recursos do Tesouro Municipal)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0200.2.040.- Manutenção e Ampliação da Academia Municipal de saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde
FONTE DE RECURSO 16000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0210 2.044 - Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial – MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO :1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE DE RECURSO :15001002 Receita de Imposto e Trans Saúde
FONTE DE RECURSO : :16000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60



PROJETO ATIVIDADE: 10.305.0235.2.050 Manutenção das Ações de Vigilância em saúde (Vig. Sanitária e Vig em saúde)
--

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo
--

FONTE DE RECURSO : 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde

FONTE DE RECURSO :16000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção
--

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTE

VBS COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30
Vitor Souza Bezerra
CPF nº 704.726.652-60
Responsável legal da CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60



TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____